



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 069/2018

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas às compras, serviços e obras, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado, com fiel observância das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, integrada por:

- **PRESIDENTE:** WESLEY CELESTINO DA SILVA;
- **SECRETÁRIO:** VICTOR ADRIANO MARTINS;
- **MEMBRO:** ANTONIO LIMA GONZAGA;
- **SUPLENTE:** GILBERTO MARCIAK;
- **SUPLENTE:** MARLENE FERREIRA BELINI;

II – Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída sem ônus ao Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº. 069/2017 de 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se;

Publique-se

Cumpra-se.

Iporá (PR), 09 de fevereiro de 2018.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1441 Páginas: 92-93 Ano: VII

Data: 12/02/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal